

Carla Ubarana ganha liberdade

«INDULTO» Carla Ubarana e George Leal, condenados em 2013 por liderarem um esquema fraudulento na divisão de precatórios do TJRN, foram contemplados pelo Decreto 9.246/2017

Carla Ubarana e George Leal, condenados em 2013 pela Justiça estadual por liderarem um esquema fraudulento que desviou R\$ 14.195.702,82 da divisão de precatórios do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, ganharam o direito à liberdade. O casal foi contemplado pelo indulto do Decreto 9.246/2017 assinado em dezembro de 2017 pelo então presidente Michel Temer, que estendeu o perdão de pena a condenados por crimes de corrupção. Carla havia sido condenada a 9 anos e 4 meses de prisão em regime fechado, enquanto George Leal foi sentenciado a 6 anos e 4 meses em regime semiaberto.

Carla de Paiva Ubarana Araújo Leal deixou o Complexo Penal João Chaves, onde cumpria pena, na manhã dessa segunda-feira (29); já George, que estava em liberdade assistida, poderá deixar de usar a tornozeleira eletrônica. Ela, que era chefe da Divisão de Precatórios do TJRN, e o esposo, foram presos no início de 2012 durante diligências da "Operação Judas" deflagrada pela Polícia Civil do RN e Ministério Público Estadual. O casal foi condenado por peculato.

"Cumprido o que foi determinado", disse o juiz de Execuções Penais Henrique Baltazar, que assinou a extinção da pena conforme versa o teor do Decreto presidencial. Porém, no entendimento do magistrado, o perdão se limita à reclusão e "não se estende à multa a ser paga pelos réus, nem ao valor a ser ressarcido" aos cofres públicos - respectivamente R\$ 143 mil e



Carla Ubarana, presa em 2012, nas diligências da Operação Judas, cumpria pena no Complexo João Chaves

R\$ 7 milhões, valores estipulados na sentença proferida pela 7ª vara Criminal de Natal. Ao longo do processo, a Justiça reconheceu que o casal já devolveu cerca de R\$ 2,3 milhões.

Baltazar adiantou que, em função do indulto, a efetivação do ressarcimento depende de nova ação. "O Ministério Público do RN terá de entrar com nova ação contra Carla Ubarana, e verificar se ela possui algum bem para reaver esse valor", adiantou o juiz.

"Vê-se que o Decreto não abrangiu o requisito da reparação do dano causado pela infra-

ção (...) o valor do dano foi fixado pelo Desembargador Relator do acórdão no 'quantum' mínimo de R\$ 7 milhões a título de reparação", escreveu o juiz Henrique Baltazar na concessão do indulto.

A defesa que representa o casal Carla e George adiantou que irá recorrer da decisão de manter a cobrança dos valores a serem ressarcidos.

Na época em que foi presa, Carla Ubarana confessou que "criava processos" para receber pagamentos indevidos do Estado e de prefeituras. Segundo ela, os valores arrecadados pelo es-

quema seriam divididos entre os envolvidos. A então chefe da Divisão de Precatórios do TJRN e o marido assumiram a autoria dos crimes, e alegaram que tudo ocorria sob a anuência de dois ex-presidentes do Tribunal, os desembargadores Osvaldo Cruz e Rafael Godeiro, que foram afastados das funções por decisão do Conselho Nacional de Justiça que os aposentou de maneira compulsória.

Indulto

O indulto é um perdão concedido a presos que já cumpriram parte da pena, e a definição

dos critérios do benefício é exclusividade do presidente da República. Como a decisão de Temer trouxe mudanças significativas em relação aos decretos anteriores, sobretudo quanto à inclusão de condenados por crimes de corrupção, o tema acabou gerando debates no Supremo Tribunal Federal (STF) que decidiu pela suspensão da validade do documento até que o mérito da questão fosse analisado pelo colegiado - em maio deste ano, contudo, a maioria dos ministros do STF entendeu que o indulto é uma prerrogativa do presidente.

« EDUCAÇÃO »

SME abre seleção para professores alfabetizadores

A Secretaria Municipal de Educação de Natal, por meio da Comissão Permanente de Concurso Público (Compec/SME), publicou no Diário Oficial do Município edital para seleção simplificada para as funções de professores-alfabetizadores e coordenadores de turmas, que atuarão no novo Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, denominada "Aprendendo Mais".

As inscrições foram abertas nesta segunda-feira (29) e seguem até o dia 02 de agosto de 2019, das 8h às 14h - na sala da Compec na Secretaria Municipal de Educação. O edital com todas as informações necessárias para o processo de seleção está disponível no site www.natal.rn.gov.br.

Poderão disputar as vagas de professores-alfabetizadores pessoas com nível médio Magistério ou curso superior de Pedagogia, enquanto para coordenador é exigido nível superior com licenciatura plena em Pedagogia. Os salários são de R\$ 1,5 mil para coordenadores e R\$ 1,2 mil para os professores.

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição na sala da Compec/SME, e, conseqüente, a entrega dos documentos, que deverão estar em envelope tamanho ofício, com nome, CPF, data de nascimento escritos na frente.

Deverão ser entregues cópias, acompanhadas da apresentação dos respectivos originais: currículo; RG; CPF; comprovante de residência; uma foto 3/4; escolaridade; a experiência profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz toma público a quem interessar, que estará realizando no dia **09 de agosto de 2019, às 10h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 para registro de preços, objetivando **eventuais aquisições de material de laboratório para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.

Santa Cruz/RN, em 26 de julho de 2019.
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Parelhas/RN vem tornar pública a realização da licitação a seguir: Tomada de Preços do tipo técnica e preço 1/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OBJETO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E EXECUÇÃO E RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**. Data: 29/08/2019 às 08:30h;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2019 PROCESSO Nº 212001/2019

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia **21 de agosto de 2019 às 10:00 horas** (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 024/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à **Aquisição gradual de medicamentos psicotrópicos, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN**. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 29 de julho de 2019
André Luiz Alves dos Santos - Pregoeiro Municipal

LICENÇA AMBIENTAL

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SA, inscrito no CPF/CNPJ: **49.732.175/0001-82**, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/05/2019, através do Processo Administrativo Nº **00000.015640/2019-44**, a Licença Ambiental **SIMPLIFICADA** para um (a) **EMPREENHIMENTO COMERCIAL, a ser situado na Rua Eletricista Elias Fernandes, 3760, Candelária- NATAL/RN**, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-PMLN

O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-PMLN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**, conforme solicitação da mesma e as especificações descritas no ANEXO I DESTA EDITAL. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação localizada na AV. DR. Sílvio Bezerra de Melo, 363 - CENTRO - Lagoa Nova/RN, sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira (dias úteis). A sessão será realizada às 10h:00m horas do dia 15/08/2019, quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2232 ou através do e-mail: cp.licitacao1@gmail.com. Lagoa Nova/RN, 23 de julho de 2019. Jose Flavio Cardoso da Silva - Presidente da CPL.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 224/2019-14

Nº Processo: 50614.001620/2019-34. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviária na BR-437/RN, Trecho: Entr. BR-405/RN-116 (JUCURI) - Div. RN/CE; Subtrecho: Entr. BR-405/RN-116 (JUCURI) - Div. RN/CE; Segmento: km 0,0 ao km 32,00; Extensão: 32,00km. **Edital e demais informações:** Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, Av. Bernardo Vieira Nº 3656, Lagoa Nova, Natal/RN e nos sites: www.dnit.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br **Entrega das Propostas:** a partir desta data no site www.comprasgovernamentais.gov.br **Abertura das Propostas:** 12/08/2019 às 11h00 (horário de Brasília).

Daniel de Almeida Dantas
Superintendente Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 001/2019, realizada em 02/07/2019, a saber: Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPIIT** - CNPJ: 26.240.632/0001-16, saiu vencedor) nos itens: 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 73, 76, 156; totalizando o valor de **R\$ 91.553,00 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**. **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 11.674.540/0001-77, saiu vencedora nos itens: 39, 50, 51, 110; totalizando o valor de **R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)**. **JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 40, 45, 46, 74, 75, 77, 78, 79, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 132, 133, 135, 136, 147, 148, 149, 155, 157, 164, 165, 166; totalizando o valor de **R\$ 188.886,70 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**. **PHOSPODONT - LTDA** - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 1, 4, 7, 8, 9, 10, 19, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 101, 108, 109, 111, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163; totalizando o valor de **R\$ 44.737,18 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e deztoito centavos)**.

Jardim do Seridó/RN, em 24 de julho de 2019
Jaelyson Max Pereira de Medeiros - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 002/2019, realizada em 09/07/2019, a saber: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO. MARQ TECH COM. E SERV. LTDA** - CNPJ: 07.969.641/0001-06, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 45, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78; totalizando o valor de **R\$ 45.947,05 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**. **V P SILVA BRINQUEDOS- CNPJ:** 18.448.863/0001-91, saiu vencedora nos itens: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47; totalizando o valor de **R\$ 2.482,02 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)**.

JARDIM DO SERIDÓ/RN, em 24 de julho de 2019
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Lagoa Nova - CEP. 59064-250 - Natal/RN

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20(vinte) dias

O (A) Dr(a). **Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo**
Heronildes, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº 082565-74.2016.8.20.5001, proposta por EXEQUENTE: NORDESTE FOMENTO MERCANTIL LTDA contra EXECUTADO: COOPAPEL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PAPEL DA PARAIBA LTDA, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, sendo determinada a CITAÇÃO de RICARDO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 515.816.474-68 -, para que: 1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$1.493.506,04 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos), acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 5%(cinco por cento) do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10%(dez por cento) do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o tríduo legal. A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerada ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários, e requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) meses, acrescido de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Fica advertida a parte citada que em caso de revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. Eu, NATERCIA MARIA SENA DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, digitei e conferi.

Natal, 28 de fevereiro de 2019.
Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo
Juíza de Direito

Processo: 082565-74.2016.8.20.5001
Exequente: EXEQUENTE: NORDESTE FOMENTO MERCANTIL LTDA
Executado: EXECUTADO: COOPAPEL COOPERATIVA DE PRODUCAO DE PAPEL DA PARAIBA LTDA, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Assinado eletronicamente por: **ANDREA REGIA LEITE DE HOLANDA MACEDO**
<https://pje-530.sua.br/443/pjelaux/Processo/ConsultaDocumento>
1902280927213000000038648679
ID do documento: 39953466

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019 com início 13 de junho de 2019, realizada em 02 de julho de 2019 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPIIT** - CNPJ: 26.240.632/0001-16, saiu vencedor) nos itens: 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 73, 76, 156; totalizando o valor de **R\$ 91.553,00 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**. **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 11.674.540/0001-77, saiu vencedora nos itens: 39, 50, 51, 110; totalizando o valor de **R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)**. **JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 40, 45, 46, 74, 75, 77, 78, 79, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 132, 133, 135, 136, 147, 148, 149, 155, 157, 164, 165, 166; totalizando o valor de **R\$ 188.886,70 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**. **PHOSPODONT - LTDA** - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 1, 4, 7, 8, 9, 10, 19, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 101, 108, 109, 111, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163; totalizando o valor de **R\$ 44.737,18 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e deztoito centavos)**.

JARDIM DO SERIDÓ/RN, 24 de julho de 2019.
José Amazan Silva - Prefeito Municipal

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A., em Recuperação Judicial, autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM na região I do PGO, informa os novos valores máximos do Velox para clientes não residenciais, incluindo impostos e contribuições sociais no estado de Rio Grande do Norte, sob o plano SCM Nº 001 comunicado à Anatel. A vigência dos novos valores será a partir de 01 de setembro de 2019.

Valores em reais, com tributos incluídos.

| Velox | | Velox | |
|------------|--------------|------------|------------|
| Velocidade | Valor | Velocidade | Valor |
| 128 Kbps | R\$ 142,26 | 15 Mbps | R\$ 599,34 |
| 150 Kbps | R\$ 284,84 | 20 Mbps | R\$ 640,90 |
| 256 Kbps | R\$ 234,43 | 25 Mbps | R\$ 650,16 |
| 300 Kbps | R\$ 427,27 | 30 Mbps | R\$ 654,98 |
| 512 Kbps | R\$ 364,86 | 35 Mbps | R\$ 910,21 |
| 600 Kbps | R\$ 712,11 | 40 Mbps | R\$ 370,14 |
| 800 Kbps | R\$ 497,04 | 45 Mbps | R\$ 398,62 |
| 1 Mbps | R\$ 1.424,19 | 50 Mbps | R\$ 754,69 |
| 2 Mbps | R\$ 543,18 | 60 Mbps | R\$ 469,84 |
| 4 Mbps | R\$ 568,25 | 70 Mbps | R\$ 854,38 |
| 5 Mbps | R\$ 724,88 | 80 Mbps | R\$ 897,10 |
| 8 Mbps | R\$ 710,67 | 90 Mbps | R\$ 939,84 |
| 10 Mbps | R\$ 906,55 | 100 Mbps | R\$ 754,69 |

Observações:
1) Valores em reais, com tributos incluídos;
2) Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada;
3) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.